



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 48/2023**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU**, POR **MAIORIA**, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, APROVAR: **1)** A ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), REFERENTE AO PROJETO INTITULADO “FORTALECER ORGANIZAÇÕES SOCIOPRODUTIVAS, ATRAVÉS DE APOIO À TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ACESSO A MERCADOS”, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA; **2)** A FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO – DOA EM, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DO PROJETO; **3)** A “ISENÇÃO PARCIAL” DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE; **4)** A DESTINAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO DEPE PARA O(S) CENTRO(S) DE COORDENAÇÃO DO PROJETO E DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PARA OS DEMAIS CENTROS DE ENSINO; **5)** O CONDICIONAMENTO DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO, INCLUSIVE DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CREDENCIADA, À AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DESTE CONSELHO UNIVERSITÁRIO, APÓS A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO NAS RESPECTIVAS INSTÂNCIAS; E **6)** A CRIAÇÃO PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX DE UM MECANISMO PARA DEFINIÇÃO DAS EQUIPES DE COORDENAÇÃO DO PRESENTE PROJETO, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.071200/2023-62**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE